

PORTARIA N. 1040/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010717080202441,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, o Promotor de Justiça **MARCELO ULISSES SAMPAIO**, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça, para atuar nos Autos e-Ext n. 2024.0003765, bem como nos procedimentos judiciais/extrajudiciais que dele resultarem, acompanhando os feitos até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de agosto de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data : 29/08/2024 às 17:12:47 SIGN: 2ceb550f45f5c9a36572e99527b73a3f75c3fd7 URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/cheocar-assinatura/2ceb550f45f5c9a36572e99527b73a3f75c3fd7</p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.